

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar José Lourenço da Silva

Mês de Referência: **JANEIRO/2023**

Data da Análise: **28/02/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI JOSE LOURENCO

Mês de Referência: JANEIRO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	10.906,36
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	101,68
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	2,82
Receita Total:	11.005,22

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	julho/2022	25/01/2023	110,20	
POLO	ÁGUA	janeiro/2023	23/01/2023	116,51	
POLO	DEDETIZAÇÃO	dezembro/2022	28/12/2022	222,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	outubro/2020	28/01/2023	15,19	DAM
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	novembro/2020	28/01/2023	14,08	DAM
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	janeiro/2022	28/01/2023	42,76	DAM
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	janeiro/2023	10/01/2023	69,00	DB CEST PJ
POLO	TELEFONE	dezembro/2022	23/01/2023	167,92	
				757,66	

Saldo:	10.247,56
---------------	------------------



CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

RUA PINTOR LEMOS, 172 - CENTRO

Telefone: 3611-2029

cei.joselourenco@edu.sobral.ce.gov.br

18.922.803/0001-69

INEP: 23246715

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PMDE

JANEIRO

2023

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/EJLS - CEI - JOSE LOURENCO DA SILVA	
Nº Processo : P236227/2023	Data Abertura : 10/02/2023 - 10:19
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Cei José Lourenço Da Silva	
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023 PARA ANALISE.	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CF	10/02/2023 - 10:19	Maria Das Gracas Barroso Lopes
2			
3			
4			
5			
6			



CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
RUA PINTOR LEMOS, 172 - CENTRO
Telefone: 3611-2029
joselourencosilva.seducsobral@gmail.com
18.922.803/0001-69
INEP: 23246715

OFÍCIO Nº 02 /2023

Sobral-CE, 06 de fevereiro de 2023.

Do: Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de **JANEIRO/2023**, sendo constatada a ausência de repasse mensal, tendo em vista que o processamento da execução do pagamento está aguardando conclusão na Secretaria Municipal das Finanças.

Atenciosamente,

Presidente da Unidade Executora

Antonia Cicera Oliveira
ATO Nº 165/2022
Diretor Escolar DAS - 1

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
CNPJ: 18.922.803/0001-69



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
CNPJ: 18.922.803/0001-69
RUA PINTOR LEMOS, 172 - CENTRO
INEP: 23246715

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar CEI José Lourenço da Silva, **Carlos Henrique Evangelista Nascimento, Joelma Martins Oliveira Alves e Francisca Amélia Moreira Lourenço** depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE** referente ao mês de **JANEIRO** de 2023 no valor de R\$ 11.005,22 (onze mil e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo utilizado o valor de 757,66 (setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos). São de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Ressaltamos o pagamento de alguns DAM (documento de arrecadação municipal) de 2020 e 2021 com juros e multas pois, constava no sistema em aberto, visto que não foram pagos na gestão passada. Daí vimos a necessidade de regularizar a situação.

Sobral-Ce, 06 de fevereiro de 2023.

Carlos Henrique Evangelista Nascimento
Conselheiro efetivo

Carlos Henrique Evangelista Nascimento
Assinatura

2007062592-6
RG

Joelma Martins Oliveira Alves
Conselheiro efetivo

Joelma Martins Oliveira Alves
Assinatura

20050310011766
RG

Francisca Amélia Moreira Lourenço
Conselheiro suplente

Fca Amélia M. Lourenço
Assinatura

2007429867-9
RG

Antonio Cicero Oliveira

Presidente do Unidade Executora

2007862664-6

RG





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUREN

Conta: 0554 | 003 | 00003939-7

Data: 01/02/2023 - 14:30

Mês: Janeiro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/01/2023	900550	CHEQ COMP	222,00 D	222,00 D
06/01/2023	727220	RESG AUTOM	222,00 C	0,00 C
06/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/01/2023	122022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
10/01/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
10/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/01/2023	900542	CHEQ COMP	167,92 D	167,92 D
24/01/2023	900551	CHEQ COMP	116,51 D	284,43 D
24/01/2023	727220	RESG AUTOM	284,43 C	0,00 C
24/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/01/2023	900555	CHEQ COMP	110,20 D	110,20 D
26/01/2023	727220	RESG AUTOM	110,20 C	0,00 C



01/02/2023 14:30

In te_rNot ban_k.ing---Caixa

26/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/01/2023	900556	<u>CHEQ COMP.</u>	72,03 D	72,03 D
30/01/2023	727220	RESG AUTOM	72,03 C	0,00 C
30/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 01/02/2023
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/12/2022	Cota em: 31/01/2023
0,9590	0,9590	10,7486	1,949953	1,968654

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.380.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUREN	CPF/CNPJ 18.922.803/0001-69	Conta Corrente 003.00003939-7	Mês/Ano 01/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10.906,36C	5.593,145506
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	757,66D	387,784305
Rendimento Bruto no Mês	101,68C	
IRRF	2,82D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.247,56C	5.205,361201
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
06 / 01	RESGATE	222,00D	113,944834
	IRRF	0,66D	
	IOF	0,00	
10 / 01	RESGATE	69,00D	35,390477
	IRRF	0,21D	
	IOF	0,00	
24 / 01	RESGATE	284,43D	145,391972
	IRRF	1,17D	
	IOF	0,00	
26 / 01	RESGATE	110,20D	56,290217
	IRRF	0,47D	
	IOF	0,00	
30 / 01	RESGATE	72,03D	36,766804
	IRRF	0,31D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
12,58	2,82

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - Programa/Convênio	02 - Exercício
PMDE	JANEIRO
03 - Nome da Unidade Executora	04 - Número do CNPJ
Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva	18.922.803/0001-69
05 - Endereço	06 - Município
Rua Pintor Lemos - N°172 - Centro	SOBRAL
	07 - UF
	CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	09 - Valor Creditado pela Prefeitura (+)	10 - Depósito	11 - Rendimento de Aplicação Financeira (+)	12 - Valor total da receita (+)
	Custelo	Custelo	Custelo	Custelo
R\$ 10.906,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98,86	R\$ 11.005,22

13 - Valor da Despesa Realizada(-)	14 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	17 - Período de Execução	18 - N° de Escolas Alendadas
Custelo	Custelo		
R\$ 757,66	R\$ 10.247,56	01 a 31/01 de 2023	1 polo

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21- CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 – Origem RS (*)	24 – Nat. Desp	25 – Documento			26 – Pagamento		27 – Valor (R\$)
						Tipo	Número	Data	Nº Ch/OB	Data	
1	J M QUIMICA E SERVIÇOS	20.676.817/0001-91	DEDETIZAÇÃO E DESCONTABILIZAÇÃO	PMDE	-	NF-e	873	24/12/2022	900550	28/12/2022	R\$ 222,00
2	DB CEST PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 69,00
3	OI	76.535.764/0001-43	TELEFONE	PMDE	-	-	-	-	900542	23/01/2023	R\$ 167,92
4	SAAE	07.817.778/0001-37	AGUA	PMDE	-	-	-	-	900551	23/01/2023	R\$ 116,51
5	SAAE	07.817.778/0001-37	AGUA	PMDE	-	-	-	-	900555	25/01/2023	R\$ 110,20
6	DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL (DAM)	-	-	PMDE	-	-	-	-	900556	28/01/2023	R\$ 72,03
TOTAL											R\$ 757,66

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2023	ANTONIA CÍCERA OLIVEIRA	Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal
------------------------------------	-------------------------	--

Antonia Cícera Oliveira
ATO N° 165/2022
Diretor Escolar DAS-1



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DO CRATO SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				Nota Nº 0000000873	
					SÉRIE	
					ELETRÔNICA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data do Geração		24/12/2022		Competência		DEZ/2022
Nº do RPS		0		Local da Prestação		SOBRAL-CE
				Opante do Simples		SIM
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS				
Nome Fantasia		J N QUIMICA E SERVICOS				
Endereço		RUA MONSENHOR SILVANO DE SOUZA, 121 - SOSSEGO				
CPF/CNPJ		20.676.817/0001-91		Insc. Municipal	6513388	UF CE
				Insc. Estadual	0	
Cidade		CRATO		C.E.P	Comp.	Telefone
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOURENCO DA SILVA				E-mail
Endereço		RUA R PINTOR LEMOS, 172 CENTRO 62.010-720 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ		18.922.803/0001-69		Insc. Municipal	0	Insc. Estadual
				Insc. Estadual	Telefone	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO						
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO						
713 / 812220000 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL
						0,00
						IRRF
						0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS		
Valor dos Serviços	222,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	222,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	222,00	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000 %	
(-) ISS Relido	0,00	6qndkzy7l		ISS a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido	222,00			(=) Valor do ISS	4,44	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Impressa em: 24/12/22 10:22 Hora da emissão: 24/12/22 10:33:18						

PAGO 24/12/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado ☒
Atesto que o material foi recebido ☐

24/12/2022

Assinatura

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ 222,00
 018 104 0554 5 03003939-7 0 AAA 900550 1
 Pague por este cheque a quantia de Duzentos e vinte e dois reais

C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 28 de Dezembro de 20 22

Antônia Lígia Quimica

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 10/22

CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR
 CNPJ 18.922.803/0001-69

Marilobas Graças Leopes

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 10/2013

1040554003939722

Cod. Ag

N. do Conta do Depositante

JJ 055400387758-3

PAGO 28 / 12 / 2022
 COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
 ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado ☒
 Atesto que o material foi recebido ☐

28 / 12 / 2022
[Assinatura]
 Assinatura





JN QUÍMICA E SERVIÇOS

DEDETIZAÇÕES E FUMACÊ - SAÚDE AMBIENTAL / QUÍMICA E SERVIÇOS
C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS
CNPJ: 20.676.817/0001-91 - Insc. Municipal: 6513388
Alvará Sanitário 400 / SEMACE 67/2019
Fones: (88) 9.9679.9046 - (85) 9.9137.4217
Rua Monsenhor Silvano de Sousa, N° 121, Sossego, Crato-CE
Fones: (88) 9.9679-9046 / (85) 9.9137.4217

RECIBO

R\$ 222,00

Recebi (emos) de CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

A importância acima de R\$

Referente a Detetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização e pulverização.


C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS
CNPJ 20.676.817/0001-91
Rua Monsenhor Silvano de Sousa, 121
Sossego - Crato - Ceará

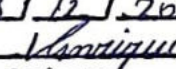
Crato-CE, 28 de Dezembro de 2022

PAGO 28 / 12 / 2022
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado ☒
Atesto que o material foi recebido ☐

28 / 12 / 2022


Assinatura





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
ORDEM DE COMPRA

A EMPRESA
C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS
Rua Monsenhor Silvano de Sousa, 121, Sossego, Crato- CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviços de Dedetização e Descupinização - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/14978.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL - Obs: FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PELA EMPRESA, COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	—	04	R\$ 222,00	R\$ 888,00
Valor Total do item R\$				R\$ 888,00	

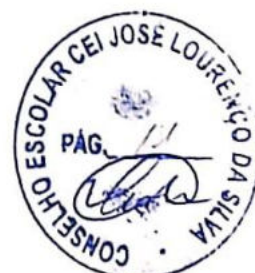
Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI José Lourenço da Silva, localizada na Rua Pintor Lemos, 72, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Antonia Cicera Oliveira
Antonia Cicera Oliveira
ATO Nº 165/2022
Diretor Escolar DAS 01

ANTONIA CÍCERA OLIVEIRA
DIRETORA DO CEI JOSÉ LORENÇO DA SILVA
Contratante





PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PREFEITURA DO
CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

Nº 0000005643

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

473786 - C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS

Endereço

RUA MONSENHOR SILVA DE SOUZA, 121 LOJA A

SOSSEGO CRATO-CE CEP: 63107050

No. Requerimento

0000005643/2022

Documento

C.N.P.J.: 20.676.817/0001-91

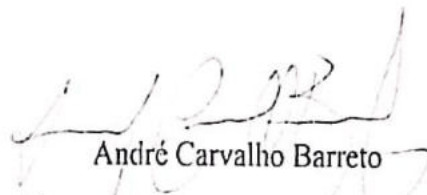
Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

CERTIFICO para fins de direito, que revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, verificou-se que NÃO EXISTEM débitos de natureza tributária e não tributária em nome do contribuinte acima identificado pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei nº 3.332 de 27 de setembro de 2017 - Código Tributário Municipal do Crato, ressalvando o direito do Município de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

CRATO-CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2022



André Carvalho Barreto

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 05/01/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000005643





PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA DO
CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000005643

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 20.676.817/0001-91
DATA DE EMISSÃO: 07/12/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 05/01/23
CRATO-CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 14/12/22 às 08:53:59





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202234224580

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063411989
CNPJ / CPF: 20676817000191
RAZÃO SOCIAL: C EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/12/2022 ÀS 12:35:12
VÁLIDA ATÉ 10/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS
CNPJ: 20.676.817/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:17:37 do dia 14/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2023.

Código de controle da certidão: A470.47C5.5644.C523

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.676.817/0001-91

Certidão nº: 44989678/2022

Expedição: 12/12/2022, às 12:30:07

Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.676.817/0001-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

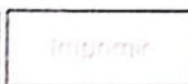
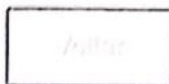
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Divisão e Sugestões: certidão. 11.11





**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 20.676.817/0001-91
Razão Social: CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA 62019880334
Endereço: R DOUTOR JOSE NILO 222 ANEXO A / SEMINARIO / CRATO / CE / 63113-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2022 a 07/01/2023

Certificação Número: 2022120901594157220431

Informação obtida em 23/12/2022 17:00:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 25/06/2019

☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 20.676.817/0001-91

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA 62019880334

☒ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 21/07/2014

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

☒ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
21/07/2014	31/05/2019	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

☒ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

☒ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/14978 - PROCESSO Nº: P1995912022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Esim. RS	Total Esim. RS	Valor Contr. RS	Total Contr. RS	Economia RS	Economia %
1 - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCONTAMINACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DETETIZACAO GERAL - Marca: null Situacao: Declarado vencedor	C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS	4,00	531,6667	2126,67	222,0000	888,00	1238,6668	58,24 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			2.126,6668			888,0000	1.238,6668	58,24 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.126,67
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.126,67
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 888,00
 Economia Gerada*: R\$ 1.238,6700 (58,24%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2022 – CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
PROCESSO Nº P199591/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA E A EMPRESA C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA/CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.922.803/0001-69, com sede na Rua Pintor Lemos, nº 172, Centro, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra. Antonia Cícera Oliveira, inscrita no RG sob o nº 2007862664-6, CPF nº 355.410.403-53, residente e domiciliado na Rua Eduardo de Almeida Sanford, nº 370, Domingos Olímpio, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.676.817/0001-91, com sede na Rua Monsenhor Silvano de Sousa, 121, Sossego, Crato- CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Cícero Eduardo Araújo Mesquita, inscrito no RG sob o nº 282894494 e CPF nº 620.198.803-34, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/14978 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/14978 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa aquisição de Serviços de Terceiros/Serviços de Dedetização e Descupinização - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	23337 - SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL - Obs:	--	04	R\$ 222,00	R\$ 888,00





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PELA EMPRESA, COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.				
Valor Total dos item R\$				R\$ 888,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 888,00 (Oitocentos e oitenta e oito reais), a ser pago com recursos do CEI José Lourenço da Silva, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONTA: 3939-7

AGÊNCIA: 0554

OPERAÇÃO: 003

CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), no CEI José Lourenço da Silva, localizado na Rua Pintor Lemos, N° 172, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde justificadas até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pelo contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da





**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**

conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI José Lourenço da Silva/Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1998, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Mariana Albanha dos Santos Bratz, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.





**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nas seguintes casos:

- a) O não cumprimento de o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou anexos do termo de CONTRATAÇÃO;
- b) A ocorrência de falência ou a interdição de capacidade civil da CONTRATADA;
- c) O não cumprimento de obrigações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Ocorrência de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Empresas;
- e) A ocorrência de caso previsto em lei ou maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro de Comarca de Sobral-CE, como o único competente para julgar quaisquer litígios oriundos desse Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13. As partes assinam e colocam suas assinaturas assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de que uma é para cada uma das partes e duas para os juízes e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que a tudo assinaram, na forma da lei.

Sobral, CE, 26 de julho de 2022.


ANTONIA CICERA OLIVEIRA
ATO Nº 155/2022
Diretor Escolar DAS 01

ANTONIA CICERA OLIVEIRA
DIRETORA DO CE JOSÉ LOURENÇO DA
SILVA/CONSELHO ESCOLAR DO JOSÉ LOURENÇO
DA SILVA
Contratante


CIDERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA
Contratado

Centro Educacional & Turístico Sertão
CPF: 08.783.170/00-49
Rua Monsenhor Simeão de Souza 121
Sobral - Ceará - Brasil

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 457.588.213-70

2. 
CPF: 143.860.803-84





OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 20.836.704/0001-00 - FONE: 080070100
RUA DOMINGOS DE OLIVEIRA, 5000 - TORRELEZA - CE CEP: 06018-108
DATALZ CNPJ: 20.836.704/0001-43

PÁG.: 1/4



CITE SALVADOR BA PI 10
MUNICÍPIO DE BOBRAL
RUA PINTOR LEMOS, 173
CENTRO
02040-720 - BOBRAL - CE



AD 0000011

Referência

DEZEMBRO /2022

Telefone

(88) 3611-2029

Vencimento

12/01/2023

Total a pagar

R\$ 167,92

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$	163,06
	OI FIXO		163,06
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
	SERVIÇOS DIGITAIS		
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVIÇOS E TAXAS	R\$	4,86
	OUTROS VALORES		4,86

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

PAGO 23/01/2023
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

023-46389/106-6

23/JAN/2023

HORA DE 14:47:52

LOI, 05.021/14-3

TERM 063834

LOCALIDADE: BOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 167,92

84650000010 079200240000

190349/013614 12029037228

023-46389/106-6

1ª VIA



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03003939-7	0	AAA	900542	0	# 167,92 #
Pague por este cheque a quantia de <u>cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos</u> o centavos acima a <u>01 FIXO</u> ou à sua ordem CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 10/22 <u>Sobral</u>, 23 de <u>Jan</u> de 20 <u>23</u> <u>Antonia Cecília Oliveira</u> CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR CNPJ 18.922.803/0001-69 <u>Maria das Graças Barroso</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2013									

670300393972

CAIXA

Ced. Ag.

Nº do Conto de Depositante

JJ 055400387750-8

PAGO 23/01/2023
COM RECURSO DO PMDE

Antonia
ORDENADOR DE DESPESAS





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.9.2

INSCRIÇÃO

62803-6

Mes/Faturamento

01/2023

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

P.M.S. - C.F.T. JOSE LOURENÇO DA SILVA

RUA PIAI LEMOS, 173
CENTRO - Cep: 62000100
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	F-06	Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Rútilo 001	000026

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A12G009920	06/07/2012	0000270012	01/12/2022	13/01/2023

DADOS CONSUMO
Leitura anterior: 4915
Leitura atual: 4969
Consumo: 21
Dias: 43
Média: 33
Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS			
Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.	
12/2022	33	1	
11/2022	48	0	
10/2022	41	0	
09/2022	39	0	
08/2022	27	0	
07/2022	12	0	

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Reservatório: E.T.A.			Data: 01/01/2023			
Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrão	até 15 UI	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UI	até 1,5 ml	Ausente
Obtidos	5,0	7,71	5,0	0,45	7,71	0,0

Cod.	Descrição	SERVIÇOS E TARIFAS	N.P.	Valor (R\$)
1.	ÁGUA			116,51

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 27/02/2023 Total a Pagar: 116,51

COMUNICADO

Existe(m) 01 conta(s) em atraso, procure nosso escritório.
FOI SUBTRAÍDO 2113 DO SEU CONSUMO, PROVENIENTE DE LEITURAS NÃO REALIZADAS.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

023-463897103-1
23/JAN/2023 HORA DE 14:46:39
LOT. 051021714-3 TERM 063834
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV. AUT. AG. ESG. SOBRAL-CE
VALOR DO PAGAMENTO: 116,51
826400000012 165102690063
280301232300 029895000007

023-463897103-1

1ª VIA

PAGO 23/01/2023
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	03003939-7	0	AAA	900551	0	# 116,51 #
Pague por este cheque a quantia de <u>cento e dezesseis reais e cinquenta e um</u>									
<u>centavo</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									
CAIXA									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 10/22					Sobral, 23 de janeiro de 2023 Antônia Clara Oliveira CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR CNPJ 18.972.803/0001-89 Maria das Graças Leopes CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2013				

CAIXA

JJ 055400387759-1

PAGO 23/01/2023
 COM RECURSO DO PMDE

Antônia
 ORDENADOR DE DESPESAS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 02.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAI	ECONOMIAS					Nº / CONTA	EXERCÍCIO	MES / FAT
0062003.0	PBM	PUB	RES	COM	IND	PUB	OUT	220422841	25/01/23	JUL/2022
			0	0	0	1	0			

P.M.S.- C.E.I. JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

RUA PINTOR LEMOS, 173

CENTRO

SODRAL

CLP: 02 000-100

CEARA

(continued)

00 00 27 00000000570

ENDEREÇO DE ENTREGA	LOCALIZAÇÃO
---------------------	-------------

ULTIMOS CONSUMOS					SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS	FAT	CON	OCO	DC	CÓD	DESCRIÇÃO	PREST	VALOR
DEZ/22	033	001	015	33	001	AQUA		119,25
NOV/22	048	000	030	48				
OUT/22	041	000	031	41				
SET/22	030	000	031	39				
AGO/22	027	000	032	27				
JUL/22	012	000	030	12				
MÉDIA:	033							

HIDROMETRIA									
HIDROMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	CCO	LEITURAS
A12G000920	06/07/2012	4748	15/06/2022	4760	15/07/2022	12	030	000	010

OBSERVAÇÕES		PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA				
Reservatório E.T.A.		Período 01/01 a 31/12				
Parâmetros	Cor até 15UIH	pH 0,0 a 9,5	Cloro 0,2 a 2,0	Turbidez até 5UT	Fluor até 1,5mg/l	Col. Tot. Aparente
Valor Médio	15,00	7,15	4,00	0,05	0,77	AUSENTE
Outr. Análise	0	0	0	0	0	

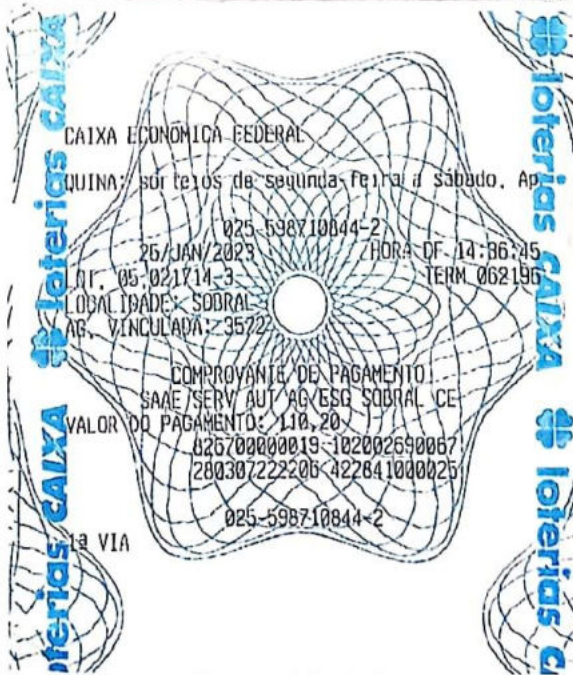
MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MESES EM DÉBITO
2.0	0.033	0.04
2.20	0.04	O SAAR agradece pela sua pontualidade.
VENCIMENTO	27/08/2022	VALOR R\$
		110,20

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PAGO 25/01/2023
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CE	Conta	CE	Série	Cheque n°	CS	ES
018	104	0554	5	03003939-7	0	AAA	900555	3	# 11020 #
Preencha por extenso									
cheque a quantia de <u>cento e dez reais e vinte centavos</u>									
a <u>SAAR</u>									
ou a sua ordem									
									
<u>Sobral, 25</u> de <u>junho</u> de 20 <u>25</u>									
<u>Antônio Carlos Elvino</u>									
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR									
CNPJ 18.922.803/0001-69									
<u>Maria da Graça Barbosa</u>									
CLIENTE BANCÁRIO									
10/2013									
018 0554 5 03003939-7 0 AAA 900555 3									
018 0554 5 03003939-7 0 AAA 900555 3									

Cu²⁺ 44

to the fact that the

JD 055400387763-0

PAGO 25/01/2023
COM RECURSO DO PMDE





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral 13682	Inscrição do Contribuinte 56349	No. Crédito 2173681	Vencim Original 13/10/2020	Parcela ÚNICA	VENCIMENTO 28/01/2023	D.A. ISS/2020
Dados do Contribuinte CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOURENCO DA SILVA RUA PINTOR LEMOS 172 62014514 SUMARE SOBRAL-CE				CPF 000.000.000-00		VALOR DO IMPOSTO 9,00
				CNPJ 18.922.803/0001-69		(+) ATUALIZAÇÃO 2,01
Classificação do Contribuinte				Localização Cartográfica 07.02.384.0172.000		(+) MULTA 1,10
						(+) JUROS 3,08
Observacoes REFERENTE A D.M.S No.09/2020 001						(+) TX EXPEDIENTE 0,00
						(+) ÔNUS SUCUMBENCIAIS 0,00
Via do contribuinte MENSAGEM Impresso no site oficial do Município BANCO DO BRASIL, CAIXA, BRADESCO E ITAÚ NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO						(-) DESCONTOS 0,00
						VALOR COBRADO 15,19

--OX--

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

027-715253453-6

LOT:05.021714-3

Nº BANCO/AGENCIA:104/3572 TERMINAL:063834

AG. VINCULADA:

CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA

DATA/00/PGTO:27/01/2023 HORARIO:16:25:51

LOCALIDADE:

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE SOBRAL

VALOR:R\$15,19

CÓDIGO DE BARRAS
816800000001 151943912023
301280402175 368100030007

AUTENTICAÇÃO
67070487715253453

027-715253453-6

1ª VIA

PAGO 28/01/2023
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral 13682	Inscrição do Contribuinte 56349	No. Crédito 2173678	Vencim Original 10/11/2020	Parcela ÚNICA	VENCIMENTO 28/01/2023	D.A. ISS/2020
Dados do Contribuinte CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOURENCO DA SILVA RUA PINTOR LEMOS 172 62014514 SUMARE SOBRAL-CE				CPF 000.000.000-00		VALOR DO IMPOSTO 8,40
				CNPJ 18.922.803/0001-69		(+) ATUALIZAÇÃO 1,88
Classificação do Contribuinte				Localização Cartográfica 07.02.384.0172.000		(+) MULTA 1,03
Observações REFERENTE A D.M.S No.10/2020 001						(+) JUROS 2,77
Via do contribuinte MENSAGEM BANCO DO BRASIL, CAIXA, BRADESCO E ITAÚ NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO						(+) TX EXPEDIENTE 0,00
Impresso no site oficial do Município						(+) ÔNUS SUCUMBENCIAIS 0,00
						(-) DESCONTOS 0,00
						VALOR COBRADO 14,08

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

027-715253455-2

LOT:05.021714-3

Nº BANCO/AGÊNCIA:104/3572 TERMINAL:063834

AG. VINCULADA:

CANAL DE PAGAMENTO:LOTERIA

DATA DO PAGO:27/01/2023 HORÁRIO:16:26:21

LOCALIDADE:

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM-DE SOBRAL

VALOR:R\$14,08

CÓDIGO DE BARRAS
816700000002 140843912027
301200402175 367800030002

AUTENTICAÇÃO
670706106715253455

027-715253455-2

1ª VIA

PAGO 28/01/2023
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral 13682	Inscrição do Contribuinte 56349	No. Crédito 2173677	Vencim Original 10/01/2022	Parcela ÚNICA	VENCIMENTO 28/01/2023	ISS/2021
Dados do Contribuinte CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOURENCO DA SILVA RUA PINTOR LEMOS 172 62014514 SUMARE SOBRAL-CE				CPF 000.000.000-00	VALOR DO IMPOSTO 32,82	
				CNPJ 18.922.803/0001-69	(+) ATUALIZAÇÃO 1,94	
Classificação do Contribuinte				Localização Cartográfica 07.02.384.0172.000	(+) MULTA 3,48	
					(+) JUROS 4,52	
Observações REFERENTE A D.M.S No.12/2021 001					(+) TX EXPEDIENTE 0,00	
					(+) ÔNUS SUCUMBENCIAIS 0,00	
Via do contribuinte MENSAGEM BANCO DO BRASIL, CAIXA, BRADESCO E ITAÚ NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO				Impresso no site oficial do Município	(-) DESCONTOS 0,00	
					VALOR COBRADO 42,76	

- 0x -

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

027-715253457-9

LOT:05.021714-3

Nº BANCO/AGENCIA:104/3572 TERMINAL:063834

AG VINCULADA:

CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA

DATA DO PGTO:27/01/2023 HORARIO:16:26:46

LOCALIDADE:

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE SOBRAL

VALOR:R\$42,76

CODIGO DE BARRAS

816100000008 427643912020

301280402175 367700030003

AUTENTICAÇÃO

670707103715253457

027-715253457-9

1ª VIA

PAGO 28/01/2023
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03003939-7	0	AAA	900556	0	# 72.03 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Setenta e dois reais e três centavos</u>									
DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO MUNICIPAL - DAM									
CAIXA									
SOBREL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBREL - CE CONFEÇÃO: 10/22									
Sobrel, 28 de Janeiro de 2023 Antonio Lima Oliveira CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR CNPJ 18.922.803/0001-69 Maria das Graças Barroso									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2013									
10034 018 104 0554 5 03003939-7 0 AAA 10034 0									
10034 018 104 0554 5 03003939-7 0 AAA 10034 0									
JJ 055400387764-8									

PAGO 28/01/2023
COM RECURSO DO PMDE

Antônio Lima Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

